



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REQUISITADO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LUA LIRIO DE SOUZA CRUZ
Matrícula SIAPE: 2260106
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Requisitado
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LUA LIRIO DE SOUZA CRUZ**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Requisitado**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 183,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 183,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 108,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **46,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **90,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória como Assistente em Administração da Universidade Federal de Goiás (UFG), empenhei-me de forma contínua em integrar a prática administrativa à dinâmica de ensino, pesquisa e extensão da instituição. Além da formação acadêmica exigida para o cargo e também além daquelas que utilizei para fins de percepção de Incentivo à Qualificação, após o ingresso no cargo obtive o título de Bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal de Catalão e de Especialista em Gestão e Políticas pela Universidade Federal de Goiás. Esse embasamento teórico-metodológico permitiu que eu desenvolvesse uma atuação pautada pela inovação de processos, planejamento governamental e busca constante por eficiência na gestão universitária, fundamentando o meu pedido de reconhecimento no nível de RSC-PCCTAE VI.

No âmbito do exercício de funções de chefia e responsabilidade setorial, atuei como Chefe de Seção na Diretoria de Administração de Pessoas sob o encargo de Função Gratificada FG-04, assim como exerci a Função Gratificada FG-02 na condição de Coordenador do Serviço de Atendimento ao Servidor da UFG. Além das funções gratificadas titularizadas, assumi responsabilidades formais pela condução de setores, atuando como Coordenador de Logística do Instituto Verbena e como Coordenador da Assessoria Comercial da mesma unidade. Essas experiências de gestão direta exigiram-me capacidade de liderança de equipes, gestão de pessoas e organização de fluxos operacionais de grande alcance institucional.

Minha contribuição na governança e nos processos decisórios da universidade reflete-se também na coordenação e participação ativa em diversas comissões regularmente instituídas. Liderei os trabalhos da Comissão de Organização de Eventos do Instituto Verbena na condição de Coordenador e atuei de forma

continua como membro titular em comissões estratégicas, como a Comissão Permanente de Heteroidentificação da UFG ao longo de múltiplos anos. Integrei também a Comissão de Planejamento Integrado e Operacional, a Comissão de Planejamento Estratégico, a Comissão de Conferência e a Comissão de Ações de Extensão do Instituto Verbena, participando ativamente da formulação de diretrizes, aperfeiçoamento normativo e consolidação das políticas afirmativas e institucionais.

Na dimensão das atividades técnicas e especializadas vinculadas a projetos de extensão, atuei como monitor na ação de extensão Estatística na Escola e participei diretamente da elaboração e execução de diversos projetos estratégicos do Instituto Verbena. Entre esses trabalhos, destacam-se a elaboração do Regimento Interno, a estruturação do Planejamento Estratégico 2022-2025, a elaboração de manuais institucionais, a padronização de documentos e identidade visual, a melhoria de processos de engenharia de software e o treinamento em gestão ágil de projetos via metodologias Scrum.

Para respaldar e aprimorar essa atuação profissional, mantive um compromisso permanente com a capacitação contínua, realizando dezenas de cursos e participando de eventos científicos e técnicos relevantes. Concluí capacitações com carga horária superior a dez horas em áreas essenciais da administração pública, como Gerenciamento de Projetos na Prática, Fundamentos da Gestão da Logística Pública, Direcionamento Estratégico, Transformação Digital no Serviço Público, Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, Introdução ao Sistema Sigepe-AFD, Ética e Administração Pública e o Curso Introdutório para Técnicos-Administrativos em Educação. Na perspectiva da inclusão e diversidade, especializei-me em cursos de Cotas Raciais e Heteroidentificação, Libras: compreensão básica e LIBRAS I. Além disso, participei ativamente de fóruns acadêmicos e congressos, como o 2º Congresso Online Internacional de Educação da UFMS, edições do Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG (CONPEEX), Seminários do Programa de Pós-Graduação em Educação, o Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal (ENDP), capacitações da Rede Nacional de Certificadores do INEP e o Simpósio Ciência, Arte e Educação em tempos de pandemia.

Dessa forma, a minha trajetória profissional demonstra que o conjunto de saberes não instituídos e competências adquiridas no exercício diário do cargo alinha-se ao padrão de complexidade, responsabilidade e autonomia exigido para o RSC-PCCTAE de nível VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 23 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 23,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf

3. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio8.pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_GrupoV_Criterio3_GrupoV_Criterio4.pdf

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoV_Criterio3_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_32_GrupoV_Criterio4.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio4.pdf

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_41_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_42_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_43_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_44_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_45_GrupoI_Criterio3.pdf

8. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 67,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_46_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_47_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_48_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_49_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_50_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_51_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_52_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_53_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_54_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_55_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_56_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_57_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_58_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_59_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_60_Grupoll_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

LUA LIRIO DE SOUZA CRUZ

Matrícula SIAPE 2260106
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 21:07